



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 262/2021/SEMAD/DAA

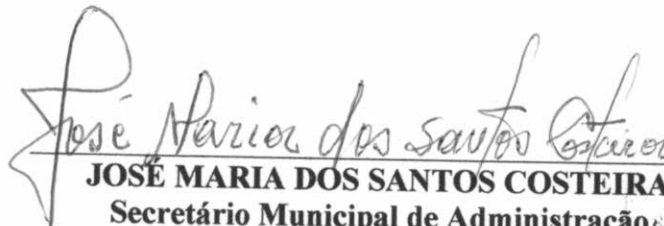
Igarapé-Miri, 31 de maio de 2021.

Da: Secretária Municipal de Administração  
Ao: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de Processo Licitatório.

Excelentíssimo prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, tendo em vista a necessidade de assegurar o atendimento dos serviços públicos essenciais, garantindo as condições mínimas de trabalho da gestão recentemente empossada, principalmente no que tange às atribuições dos seguintes Departamentos e Setores de Secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção a saber: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização de abertura de processo licitatório junto ao setor competente à **Locação de Veículos**, necessários ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

Atenciosamente,

  
JOSE MARIA DOS SANTOS COSTEIRA

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

*José Maria dos S. Costeira*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROCESSO	
Nº. 817/2021	
REGISTRO (R)	PLM 169, LIND 19
DATA:	01/06/2021
PROTOCOLISTA	



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Locação de Veículos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri/PA

**2- DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Administração.

Outrossim, o pedido visa atender as necessidades dos Departamento e Setores de Secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção a saber: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças.

**3-MEMORIAL DESCRITIVO PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS**

ITM	QUANT. DE VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	01	Veículo automóvel, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 portas, com capacidade para transporte de 05(cinco) passageiros incluindo o condutor, movido a gasolina ou álcool, pneus novos, espelho retrovisor em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de para-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Mês	12
2	01	Veículo utilitário capacidade para 13 a 16 lugares – caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, no máximo cinco anos de fabricação proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, sem limite de quilometragem. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Mês	12
3	01	Veículo utilitário tipo – pick up – Cabine Dupla com 04 (quatro) portas, motor a diesel 4x4, potência mínima de 180cv, capota marítima, vidros elétricos, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas de acordo com a	Mês	12



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		regulamentação de transito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.		
4	01	Veiculo tipo ônibus- com capacidade de transporte de no mínimo 50 passageiros, de acordo com a regulamentação de transito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Mês	12
5	01	Caminhão $\frac{3}{4}$ carroceria aberta – carga seca caminhão carroceria em madeira, potência mínima 140cv motor a diesel, peso bruto total mínimo de 6.500kgs, de acordo com a regulamentação de transito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Medidas mínimas 5,5 metros de comprimento por 2,30 metros de largura. No máximo de 10(dez) anos de fabricação. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Mês	12
6	01	Veiculo automóvel, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 portas, com capacidade para transporte de 05(cinco) passageiros incluindo o condutor, movido a gasolina ou álcool, pneus novos, espelho retrovisor em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de para-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veiculo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veiculo funcionando perfeitamente. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Diária	240
7	01	Veiculo utilitário capacidade para 13 a 16 lugares – caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, no máximo cinco anos de fabricação proteção de motor e cambio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, sem limite de quilometragem. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Diária	240
8	01	Veiculo utilitário tipo – pick up – Cabine Dupla com 04 (quatro) portas, motor a diesel 4x4, potência mínima de 180cv, capota marítima, vidros elétricos, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas de acordo com a	Diária	240



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

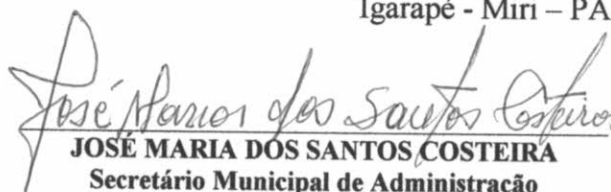
		regulamentação de transito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.		
9	01	Veiculo tipo ônibus- com capacidade de transporte de no mínimo 50 passageiros, de acordo com a regulamentação de transito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Diária	240
10	02	Caminhão $\frac{3}{4}$ carroceria aberta – carga seca caminhão carroceria em madeira, potência mínima 140cv motor a diesel, peso bruto total mínimo de 6.500kgs, de acordo com a regulamentação de transito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Medidas mínimas 5,5 metros de comprimento por 2,30 metros de largura. No máximo de 10(dez) anos de fabricação. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Diária	240

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

#### 4- DAS DISPOSIÇÕES EM GERAIS

- 4.1- A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- 4.2- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim.
- 4.3- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto.
- 4.4- Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.
- 4.5- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- 4.6- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 4.7- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé - Miri – PA, 31 de maio de 2021.

  
**JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

*José Maria dos S. Costeira*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2021

PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
SETOR DE COMPRAS  
CNPJ: 05.191.333-0001/69

Ofício Nº 403/GS/SEMED

Igarapé-Miri, 26 de Maio 2021

Considerando a necessidade de manter os serviços desta Secretaria em pleno funcionamento, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que se digne a tomar as providencias cabiveis para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



**Janilson Oliveira Fonseca**  
Secretario Municipal de Educação  
Portaria 003/2021

Ao Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Senhor Roberto Pina

Nesta



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Locação de Veículos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação.

3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os Veículos deveram ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	QUANT. DE VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	02	Veículo automóvel, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 portas, com capacidade para transporte de 05(cinco) passageiros incluindo o condutor, movido a gasolina ou álcool, pneus novos, espelho retrovisor em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de para-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Mês	12
2	01	Veículo utilitário capacidade para 13 a 16 lugares – caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, no máximo cinco anos de fabricação proteção de motor e cambio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, sem limite de quilometragem. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Mês	12
3	01	Veículo utilitário tipo – pick up – Cabine Dupla com 04 (quatro) portas, motor a diesel 4x4, potência mínima de 180cv,	Mês	12



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO

		capota marítima, vidros elétricos, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.		
4	01	Veículo tipo ônibus- com capacidade de transporte de no mínimo 50 passageiros, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Mês	12
5	01	Caminhão $\frac{3}{4}$ carroceria aberta – carga seca caminhão carroceria em madeira, potência mínima 140cv motor a diesel, peso bruto total mínimo de 6.500kgs, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Medidas mínimas 5,5 metros de comprimento por 2,30 metros de largura. No máximo de 10(dez) anos de fabricação. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Mês	12
6	02	Veículo automóvel, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 portas, com capacidade para transporte de 05(cinco) passageiros incluindo o condutor, movido a gasolina ou álcool, pneus novos, espelho retrovisor em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de para-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Diária	240
7	02	Veículo utilitário capacidade para 13 a 16 lugares – caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a	Diária	240



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

		diesel, no máximo cinco anos de fabricação proteção de motor e cambio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, sem limite de quilometragem. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.		
8	02	Veículo utilitário tipo – pick up – Cabine Dupla com 04 (quatro) portas, motor a diesel 4x4, potência mínima de 180cv, capota marítima, vidros elétricos, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Diária	240
9	02	Veículo tipo ônibus- com capacidade de transporte de no mínimo 50 passageiros, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Diária	240
10	01	Caminhão ¾ carroceria aberta – carga seca caminhão carroceria em madeira, potência mínima 140cv motor a diesel, peso bruto total mínimo de 6.500kgs, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos. Medidas mínimas 5,5 metros de comprimento por 2,30 metros de largura. No máximo de 10(dez) anos de fabricação. Sem condutor. Manutenção por conta da contratada.	Diária	240

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

**5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim.
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto.
- Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETARIO**

- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé - Miri – PA, 26 de Maio de 2021.



**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**